



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 57/2022

EDITAL Nº. 391/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto trata-se da *“Contratação de pessoa jurídica para a implantação da Perimetral Oeste, trecho 7 incluindo as pontes, que compreendem serviços de pavimentação, drenagem, construção de pontes, instalação de iluminação pública, urbanização do canteiro central, entre outros, localizado na Av. Irineu Carvalho de Braga, entre a Rua Boa Saúde e logo após o Arroio Araçá, Bairro Rio Branco, no município de Canoas/RS”* Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da licitante: 01- CONSÓRCIO T 7 PERIMETRAL OESTE (Construtora Giovanella Ltda. – **Líder**; Dobil Engenharia Ltda.; Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda.; Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda.), com representante ausente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº. 02, contendo a proposta financeira, foi colocado num envelope maior que teve seu fecho lacrado e foi rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021